



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 000144/16 de 26 de Agosto de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DJ44/2016

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 26/08/16

Responsáveis Municid

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

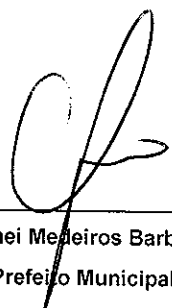
| 09.02 | FUNDO | MUNICIPAL | DA | ASSISTÊNCIA | SOCIAL |
|---|--|-----------|----|-------------|--------|
| 09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 900,00 |

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|------------------------|--------|
| Excesso de arrecadação | 900,00 |
|------------------------|--------|

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2016



 Gilnei Meeiros Barbosa
 Prefeito Municipal

